

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 511/72

Aprovado em 17/4/1972.

Aprova-se, nos termos do parecer, a indicação de MARIA MARTA DE MELLO para Instrutora da disciplina Psicologia da Educação, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

PROCESSO: CEE. N° 467/71

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ.

ASSUNTO: Indicação de Maria Marta de Mello para Instrutora da disciplina de Psicologia da Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

HISTÓRICO:

Este Conselho Estadual de Educação já se manifestou favoravelmente ao contrato da Licenciada Maria Marta de Mello, como instrutora, para lecionar Didática na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (Parecer CES - "D" - 195/71).

Naquela oportunidade, a interessada juntou comprovante (Fls. 8) de frequência a curso de Pós-Graduação em Psicologia da Educação, na PUC de São Paulo. A Faculdade solicita agora a aprovação de seu nome para lecionar Psicologia da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerado os documentos apresentados por ocasião do contrato de Instrutor, julgo que a professora tem credenciais para lecionar também Psicologia da Educação.

CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Licenciada Maria Marta de Mello para lecionar Psicologia da Educação, na categoria de Instrutora, junto ao Departamento de Educação da FCL de Avaré.

São Paulo, 11 de março de 1972.

Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira,
Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Paulo
Teixeira de Camargo, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 20 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente